

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

**AUTOINSPEÇÃO ANUAL NAS UNIDADES JUDICIAIS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA**

Considerando o disposto no Provimento da Corregedoria Geral de Justiça, nº 17/2020, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

Considerando que as autoinspeções visam a regularização dos procedimentos, bem como o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria;

Considerando que a autoinspeção é obrigatória em todos os setores que compõe a unidade judicial e deverá ser estabelecida anualmente pelo juiz titular, resolvo:

Art. 1º Instaurar a autoinspeção Judicial na Vara de Execução Penal em Boa Vista Roraima, no período de 09 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Serão inspecionados 121 processos que, segundo relatório do SEEU, **apontam lapso temporal de progressão de regime do SEMIABERTO para o regime ABERTO até 31/12/2021;**

Art. 3º Qualquer Advogado/Parte/Defensor pode solicitar a inclusão de feito para inspeção desde que o preso esteja no regime **SEMIABERTO** e haja indicação de lapso para progressão ao regime ABERTO até a data até **31/12/2021;**

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos, a Senhora Diretora de Secretaria emitirá relatório acerca dos trabalhos da autoinspeção.

Art. 5º A Secretaria deste Juízo emitirá, até o dia 10/09/2021, o relatório com os processos analisados na autoinspeção;

Art. 6º. As audiências designadas nesse período serão realizadas.

Art. 7º Remetam-se cópias desta Portaria à Presidência, Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, ao GMF, a DPE, a OAB/RR, ao MPE com atuação na Vara de Execução Penal.

Art. 8º Encaminhe, ainda, cópia da presente Portaria as Unidades Prisionais e a SEJUC para ciência e cumprimento dos termos da portaria.

Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS
Titular da Vara de Execução Penal